CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/12/00

Jean Roberto
FUNCIONÁRIO

DATA 09/11/1983

PROJETO DE LEI Nº 144/83

ASSUNTO

Denomina de Rua Professor Amarílio Cartaxo a artéria que indica.

VEREADOR: Marcus Fernandes

LEI Nº 5794 DE 13/12/1983

DIOM Nº 7799 DE 02/01/1984

ARQUIVO

144/83
Belém

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 5794 DE 13 DE Dezembro DE 1983

Denomina de Rua Professor Amarílio Cartaxo a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de Rua Amarílio Cartaxo a Rua B do Loteamento Outeiro, da Imobiliária Craveiro Ltda, Setor I.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE Dezembro DE 1983.

Engº Cesar Cals de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 10/11/1983
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 144 /83

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 30/11/1983
PRESIDENTE

Denomina de Rua PROFESSOR AMARÍLIO CARTAXO a artéria que indica.

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/11/1983
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina de Rua PROFESSOR AMARÍLIO CARTAXO a Rua B do Loteamento Outeiro, da Imobiliaria Craveiro ltda, Setor I.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de novembro de 1983.

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/11/1983
PRESIDENTE

Vereador - Marcus Fernandes

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/11/1983
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Professor Dr. AMARILIO TELES CARNAXO foi em vida, o exemplo do Profissional Liberal Cirurgião Dentista da maior repressividade.

Soube conquistar, mercê de seu gabarito, e máxima , da sua forma de atendimento a tantos quantos o procuravam, a maior clientela jamais vista em um consultório odontologico.

Como Professor de Prótese Dental da Faculdade de Farmácia e Odontologia da UFC, soube se impor perante os seus colegas pela educação, pelo respeito e pela cultura.

Como seu ex-aluno, seu ex-assistente e seu colega , não poderia encontrar outra forma mais justa de homenageá-lo "IN MEMORIAM", para não vê-lo esquecido, mas perpetuá-lo, designando uma Rua de Fortaleza com o seu nome.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza.

Vereador - Marcus Fernandes

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 30/11/1983
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 29/83

Ao Projeto de Lei nº 144/83

O Vereador Marcus Fernandes, submeteu a consideração do Plenário o anexo Projeto de Lei que "Denomina de RUA PROFESSOR AMARÍLIO CARTAXO a artéria que indica".

O destacado saber com o qual se conduziu no exercício do magistério, bem como no atendimento a vasta clientela do consultório odontológico, fizeram do Dr. Amarílio Teles Cartaxo, um exemplo de profissional, comprometido com a ciência do seu trabalho.

Professor da Universidade Federal do Ceará, Cirurgião Dentista da maior expressividade em Fortaleza, o homenageado conta com uma larga folha de serviços prestados a nossa comunidade.

Nada mais justo, portanto, do que se prestar uma homenagem ao ilustre mestre, perpetuando-lhe o nome em uma artéria de Fortaleza.

Assim, esta Comissão emite Parecer favorável à aprovação da propositura.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1983.

PRESIDENTE

RELATOR

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 30/11/1983
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 29/83
Ao Projeto de Lei nº 144/83

O Vereador Marcus Fernandes, submeteu a consideração do Plenário o anexo Projeto de Lei que "Denomina de RUA PROFESSOR AMARÍLIO CARTAXO a artéria que indica".

O destacado saber com o qual se conduziu no exercício do magistério, bem como no atendimento a vasta clientela do consultório odontológico, fizeram do Dr. Amarílio Teles Cartaxo, um exemplo de profissional, comprometido com a ciência do seu trabalho.

Professor da Universidade Federal do Ceará, Cirurgião Dentista da maior expressividade em Fortaleza, o homenageado conta com uma larga folha de serviços prestados a nossa comunidade.

Nada mais justo, portanto, do que se prestar uma homenagem ao ilustre mestre, perpetuando-lhe o nome em uma artéria de Fortaleza.

Assim, esta Comissão emite Parecer favorável' a aprovação da propositura.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1983.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 144/83

Denomina de Rua Professor Amarílio Cartaxo a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina de Rua Professor Amarílio Cartaxo a Rua B do Loteamento Outeiro, da Imobiliária Craveiro Ltda, Setor I.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala ds Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de fortaleza, em 30 de novembro de 1983.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 2454-83

Fortaleza, 05 de dezembro de 1983

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Rua Professor Amarílio Cartaxo a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.